



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 125/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, de acordo com o
Artigo 68, ítem II, letra "a", da Lei nº 66/90, de 28 de Dezem-
bro de 1990, o servidor EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº
4.367.222-3 PR, do cargo em comissão de ODONTÓLOGO - horário
integral, símbolo C-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura,
a contar de 17 de Maio de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 20 de Maio de 1996.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal